

O Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”) informa que o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, após 66 anos de trabalho na Organização Bradesco (“Organização”), deixou de compor o seu Conselho de Administração por ter atingido o limite de idade previsto no Estatuto Social.

Observadas as disposições do “caput” do Artigo 150 da Lei nº 6.404/76 e acatando recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização, o Conselho de Administração nomeou o senhor Octavio de Lazari Junior em substituição ao senhor Carlos Alberto.

Em consequência, o senhor Octavio terá o seu nome levado à homologação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato até a primeira Assembleia Geral que ocorrer.

O Bradesco manifesta sua permanente estima e votos de felicidade ao senhor Carlos Alberto, agradecendo-o pela diligência e comprometimento empenhados à Organização.

Cidade de Deus, Osasco, SP, 21 de dezembro de 2023

**Carlos Wagner Firetti**

*Diretor de Relações com Investidores*